

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**AUTOS: 5007220-02.2016.8.13.0313 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RECUPERANDA: FLORIVALDO FLORIANO LEMOS - ME**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Anual de Atividades da  
Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em  
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste  
ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA  
NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse  
juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Anual de Atividades da  
Recuperanda**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,  
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde  
poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança  
dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 12 de dezembro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0313.2860.221116-JEMG

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



# Administração Judicial

Trabalho desenvolvido  
durante o ano de 2019

TRANSNEGO

Florivaldo Floriano Lemos – Me



## Recuperação Judicial

### O trabalho do Administrador Judicial

A Lei Nº 11.101/05, também conhecida como Lei de Recuperação e Falências de Empresas, traz como umas das figuras mais significativas no processo o Administrador Judicial, que é um profissional qualificado ou pessoa jurídica especializada que atua em diversas etapas e exerce diversas funções ao longo dos procedimentos de recuperação judicial e de falência.

A letra da Lei de Recuperações e Falências – LRFE determina as competências e exigências necessárias aos profissionais que pretendam exercer a função de AJ (Administrador Judicial), qual seja:

*“Art. 21. O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.*

*Parágrafo único. Se o administrador judicial nomeado for pessoa jurídica, declarar-se-á, no termo de que trata o art. 33 desta Lei, o nome de profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz.”*

Ademais a Lei expõe, ainda, as atribuições do mesmo, nos termos do Art.22:

*“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*I – na recuperação judicial e na falência:*

*a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do*

*pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;*

*b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;*

*c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;*

*d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;*

*e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei;*

*f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei;*

*g) requerer ao juiz convocação da assembleia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;*

*h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;*

*i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;*

*II – na recuperação judicial:*

*a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;*

*b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;*

*d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 desta Lei;”*

O AJ tem a função de fiscalizar a empresa devedora e o dever de informar ao juízo recuperacional qualquer irregularidade em suas atividades.



## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. A Recuperação Judicial da Transneco.....	4
3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2019.....	5
4. Da Apresentação de Documentos pela Devedora.....	5
4.1 Nível de Endividamento da Transneco.....	6
4.2 Nível de Liquidez da Transneco.....	6
5. Considerações Finais.....	7



## 1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de auxiliares do juízo na condição de fiscalizadores da empresa em recuperação vimos por meio deste apresentar Relatório de Demonstrativo Anual de Atividades, abrangendo o processo de Recuperação Judicial e as ações realizadas por esta Administração Judicial, de acordo com o que determina o Art. 22, II, alínea “a”.

## 2. A Recuperação Judicial da Transneco

A empresa Transneco ingressou com pedido de Recuperação Judicial em 08 de outubro do ano de 2016, com deferimento proferido em 01 de dezembro de 2016, apresentando seu Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 16 de dezembro do mesmo ano.

Diante das diversas objeções apresentadas pelos credores, em 10 de julho de 2017 foi acostada decisão de designação das datas para realização de Assembleia Geral de Credores para os dias 13 de setembro de 2017, às 15 horas, em primeira convocação, e 20 de setembro de 2017, às 15 horas, em segunda convocação.

Nesta senda, a AGC foi instalada em 2º convocação sendo a ATA juntada aos autos em 21 de setembro de 2017, sob ID nº 30382098, na qual é possível verificar que houve um pedido de suspensão para o dia 13 de novembro de 2017, o que foi aprovado por 100% dos créditos presentes.

Prosseguindo, na data aprovada reuniram-se novamente os credores da empresa para continuação da AGC, ocasião em que foi requerida suspensão para o dia 07

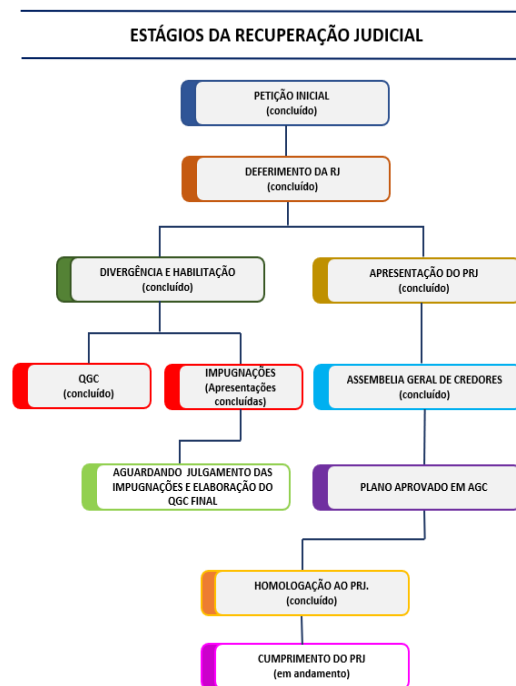
de fevereiro de 2018, o que foi novamente aprovado por 100% dos créditos presentes.

Por fim, no dia estipulado foi colocado em votação o Plano de recuperação Judicial, o qual foi aprovado por 100% dos créditos presentes, aptos a votar.

Em 13 de junho de 2018 houve decisão de homologação ao PRJ, data em que passou a vigorar a contagem dos prazos para o cumprimento do PRJ da empresa.

Neste passo o início do pagamento dos credores trabalhistas se deu no mês de setembro de 2018 e o prazo para pagamento das demais classes se dará em 14 de junho de 2020, assim sendo a presente RJ encontra-se em fase de cumprimento ao PRJ.

Figura 1- Estágios da Recuperação Judicial



Neste sentido, uma vez que ainda não foi iniciado o período de pagamentos aos credores trabalhistas o processo encontra-se suspenso até o Cumprimento ao PRJ.



### 3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2019

Durante o ano corrente esta Administração Judicial, em cumprimento a suas atribuições, manteve-se diligente quanto a prestação de informações a todos os interessados no processo de Recuperação Judicial da empresa Transnego.

No decorrer do período foram realizadas vitorias técnicas a sede da administrada, onde foi possível a constatação de que a empresa se encontra em plena atividade, mantendo seu funcionamento regular, bem como foram recebidos mensalmente documentações contábeis e gerencias que fomentaram a elaboração de RMAs.

Quadro 1- Relatórios Mensais de Atividades.

RELATÓRIOS MENSAIS	
MÊS DE REFERÊNCIA	DATA
JANEIRO	29/01/2019
FEVEREIRO	25/02/2019
MARÇO	01/04/2019
ABRIL	30/04/2019
MAIO	30/05/2019
JUNHO	28/06/2019
JULHO	01/08/2019
AGOSTO	02/09/2019
SETEMBRO	30/09/2019
OUTUBRO	01/11/2019
NOVEMBRO	29/11/2019

Assim sendo, durante o ano corrente o AJ juntou aos autos, mensalmente, 11 (onze) relatórios de atividades que tem a finalidade de fornecer ao Juízo e aos demais

interessados no processo um resumo das principais manifestações dos autos, bem como informar quanto a situação econômica e financeira da Recuperanda.

Ainda durante o ano corrente foram encaminhados 16 (dezesesseis) termos de diligência requerendo a entrega de documentação contábil para o acompanhamento das atividades da devedora.

### 4. Da Apresentação de Documentos pela Devedora

Os procedimentos adotados por esta administração para verificação do faturamento da empresa, bem como da continuidade de suas operações, além da realização de vitorias recorrentes, é o recebimento periódico da documentação contábil da empresa e de documentos que comprovem sua movimentação empregatícia.

Tabela 1 - Resumo dos balancetes.

FLORIVALDO FLORIANO							
BALANCETES (R\$)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
<b>ATIVO</b>							
DISPONÍVEL	7567,06	1796,56	24203,09	13.039,91	2.685,85	9.836,69	1.740,64
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.618,22</b>	<b>1.796,56</b>	<b>24.203,09</b>	<b>13.039,91</b>	<b>2.685,85</b>	<b>9.836,69</b>	<b>1.740,64</b>
VEÍCULOS	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00
MOVES E UTENSÍLIOS	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
DEPRECIACÃO	-1.861.862,10	-1.882.274,95	-1.902.687,80	-1.923.100,65	-1.943.513,50	-1.963.926,35	-1.984.339,20
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.365.667,90</b>	<b>1.345.255,05</b>	<b>1.324.842,20</b>	<b>1.304.429,35</b>	<b>1.284.016,50</b>	<b>1.263.603,65</b>	<b>1.243.150,80</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.381.286,12</b>	<b>1.347.051,61</b>	<b>1.349.045,29</b>	<b>1.304.429,35</b>	<b>1.286.702,35</b>	<b>1.273.443,34</b>	<b>1.224.931,44</b>
<b>PASSIVO</b>							
PASSIVO EXIGÍVEL	122.895,22	103.943,56	119.351,32	115.074,11	118.217,34	118.447,21	111.034,46
EMPRÉSTIMOS	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.563,52
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.220.548,74</b>	<b>2.201.597,08</b>	<b>2.217.004,84</b>	<b>2.212.727,63</b>	<b>2.215.870,86</b>	<b>2.216.100,73</b>	<b>2.208.597,98</b>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-914.570,14	-939.262,62	-954.545,47	-967.959,55	-995.258,37	-1.029.168,51	-1.042.657,39
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-914.570,14</b>	<b>-839.262,62</b>	<b>-854.545,47</b>	<b>-867.959,55</b>	<b>-895.258,37</b>	<b>-929.168,51</b>	<b>-942.657,39</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.405.978,60</b>	<b>1.362.334,46</b>	<b>1.362.459,37</b>	<b>1.344.768,08</b>	<b>1.320.612,49</b>	<b>1.286.932,22</b>	<b>1.265.940,59</b>

Neste sentido, a empresa devedora encaminha a Administração Judicial mensalmente balancetes de verificação e Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente assinados por profissional



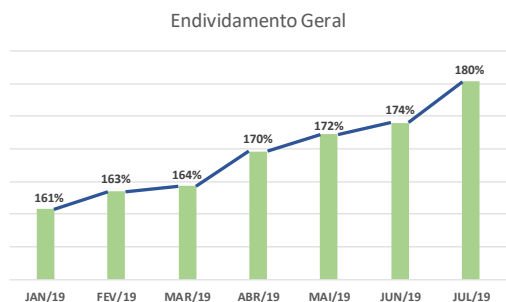
contábil responsável, documentação esta que é analisada por nossa equipe jurídica e contábil e é apresentada mensalmente ao Juízo e demais interessados por meio de análises de endividamento e liquidez da empresa.

Entretanto, insta salientar que alguns relatórios se encontram carente das importantes informações quanto a periodicidade das atividades da empresa devedora, posto que não houve a apresentação de documentação contábil por parte da empresa Recuperanda, desde o mês de julho, restando em aberto os meses de setembro, outubro e novembro, as quais serão apresentados nos relatórios pertinentes ao ano de 2020.

#### 4.1 Nível de Endividamento da Transneco

Os relatórios apresentados no decorrer deste ano evidenciam que a empresa vem mantendo níveis de endividamento geral com crescimento. O percentual variou entre 161% no começo do ano, mês de janeiro, passando para 172% no mês de maio, chegando a 180% em julho.

Gráfico 1- Índices de Endividamento Geral

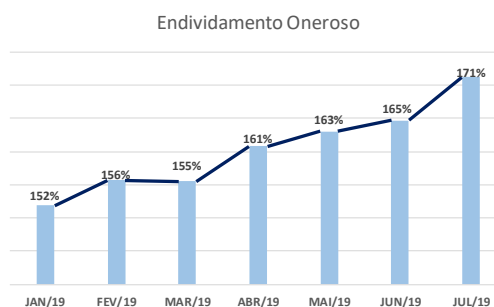


Do ponto de vista financeiro, a empresa em questão possui uma grande dependência de capital de terceiros, já que o índice em julho é 180% de dependência e

quanto maior esse índice for, pior uma empresa estará, pois apresenta maior risco de inadimplência.

No que concerne ao endividamento oneroso este mede especificamente o comprometimento do capital próprio da empresa em relação à sua dívida com bancos e outras que têm custo financeiro embutido.

Gráfico 2- Índices de Endividamento Oneroso



Neste passo, podemos verificar que este exibiu aumento entre os meses de janeiro a julho de 2019. No primeiro mês apresentou o percentual de 152% de recursos, com aumento gradativo mês a mês, chegou a 171% no mês de julho.

#### 4.2 Nível de Liquidez da Transneco

No que tange aos Índices de Liquidez da empresa, estes evidenciam a capacidade de pagamento da empresa em caso de uma liquidação.

Neste passo pode-se verificar que, no que concerne, ao nível de liquidez geral está obteve variações decrescentes ao longo do ano, mantendo-se em níveis relativamente ruins.

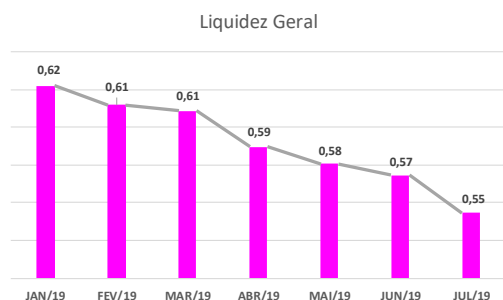
O ideal seria permanecer com o valor superior a R\$ 1,00 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações e quanto maior o índice melhor para a empresa, pois terá uma folga



para cumprir suas obrigações.

Contudo, no caso da empresa em tela, no mês de janeiro ela exibia o índice de R\$ 0,62 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo, tendo uma queda significativa em abril passando a apresentar o montante de R\$ 0,58 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações vencíveis, e finalizando julho com um pequeno crescimento chegando a R\$ 0,55 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo.

Gráfico 3 - Índices de Líquidez Geral



## 5. Considerações Finais

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas

do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2019

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**







REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODOMIRICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CÉSAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 12/12/2019 17:55:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121217554123900000096043394>  
Número do documento: 19121217554123900000096043394